



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 16 (dezesesseis) de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 018/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CMEI “AGNES YUNG”, NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME** e **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**. Após julgamento de habilitação, foram consideradas **habilitadas** as empresas **TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP** e **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** e inabilitada a empresa **REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME** para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 101.204,48 (cento e um mil duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)** e **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 87.382,67 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Passada a palavra para os licitantes presentes, temos que não houve nenhum questionamento. Os licitantes renunciaram expressamente o direito a recurso. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 16 de setembro de 2019.

CNPJ 31.723.570/0001-33

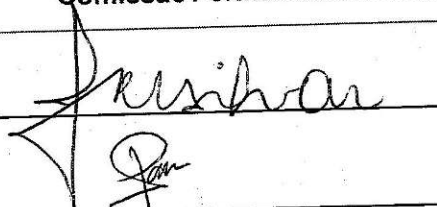
Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900



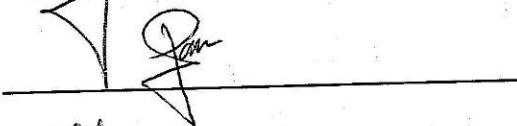
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

João Ricardo Cláudio da Silva:



Julimar Paiva Ferraz Neves:



Ana Paula da Silva Lunz:



C Z Sul Capixaba Construções EIRELI:

